



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**DECISÃO DO ÓRGÃO PROMOTOR**

O Secretário Municipal de Saúde do município de São Leopoldo, no uso de suas atribuições, e

Considerando a análise e julgamento pela Comissão de Qualificação, do atendimento aos requisitos legais das proponentes interessadas na qualificação como Organização Social no Município de São Leopoldo, conforme especificações contidas no Edital do Chamamento Público nº 02/2019-SEMSAD;

Considerando que, da análise da documentação entregue pelos institutos interessados, a Comissão **deferiu** o pedido das quatro interessadas **IDEAS, INSAÚDE, PRÓ-SAÚDE e HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, em cumprimento às condições previstas no item 5.2 do Edital do Chamamento Público nº 02/2019 da SEMSAD, conforme ata datada de 20/08/2019;

Considerando que a Comissão de Qualificação verificou que os Institutos possuem comprovação do desenvolvimento de atividades dirigidas à área de Saúde em gerência de estabelecimento de saúde, considerando as especificações dos serviços estabelecidas pelo Município de São Leopoldo através da Secretaria Municipal da Saúde e os atestados de capacidade técnica apresentados pelos institutos;

CONCLUI pelo deferimento da qualificação como Organizações Sociais no Município de São Leopoldo do **Instituto Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.006.302/0004-88, **Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.563.716/0001-72, **Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e hospitalar**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0001-67 e do **Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.078.019/0001-14.

São Leopoldo, 20 de agosto de 2019.

Ricardo Brasil Charão

Secretário Municipal de Saúde